



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



Decreto n.º 325, de 11 de dezembro de 2009.

“Declara HÓSPEDES Oficiais do Município de Juara, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.

José Alcir Paulino, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando as visitas do Dr. Julio Tardin, Grão-Mestre e Comitiva do Grande Oriente do Brasil - Mato Grosso;

Considerando que os visitantes muito nos honra pela suas estadas em nosso município, por tratar-se de pessoas de alta importância e representatividade, cujas visitas dignificam o nosso município.

D E C R E T A:

Art. 1º DECLARA os visitantes, como pessoas ilustres pelas suas estadas, nos dias 11, 12, e 13 de dezembro de 2009, a homenagem de HOSPEDES OFICIAIS do Município de Juara - Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 11 de dezembro de 2009.


José Alcir Paulino
Prefeito Municipal